



## Ata da Audiência Pública

A Audiência Pública da Revisão do Plano Municipal de Saneamento de Itanhaém foi realizada dia 08 de março de 2018, quinta-feira, no plenário da Câmara Municipal de Itanhaém, contando com a presença do Secretário de Planejamento e Meio Ambiente - Arq. Ruy Santos representando o Sr. Prefeito Municipal, do vereador Peterson Gonzaga Dias e representantes da comunidade em geral, totalizando 63 pessoas participantes que assinam a Lista de Presença anexa, dentre servidores da Prefeitura, da Câmara, representantes de entidades, de Conselhos municipais, moradores de Itanhaém, organizações e concessionários de serviços públicos, convidados para o evento pela Prefeitura e Câmara Municipal.

Os trabalhos foram iniciados às 17h 30min pela Sra. Rosana Filippini Bifulco Oliveira, convidando para abertura o representante do Sr. Prefeito Municipal e o representante da Câmara Municipal, que fizeram uso da palavra. O Arq. Ruy Santos, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente iniciou saudando os presentes na pessoa do Eng Fernando Doveri da Sabesp e agradecendo a presença do público para as discussões sobre esse importante Plano que tem metas traçadas para atingir o objetivo maior que é a universalização do saneamento e a conseqüente melhoria da qualidade de vida da população. Explicou que a revisão é necessária para adequar as metas à nova realidade da cidade e cumprimentou os presentes pelo interesse pela cidade, convidando a todos a apresentar propostas para o Plano. Encerrou agradecendo novamente e apresentando saudações em nome do Sr Prefeito Marco Aurélio Gomes, que por motivo de viagem não pode participar da Audiência. O Vereador Peterson Gonzaga Dias cumprimentou o Secretário Ruy e todos os presentes, saudando-os em nome da Câmara Municipal. Também saudou os funcionários da Sabesp e em especial as mulheres presentes, alusivamente à comemoração do Dia Internacional da Mulher nesta data. Colocou o legislativo e seu mandato à disposição para tratar dos assuntos de interesse público e dos problemas da cidade e finalizou cumprimentando a Eng. Rosana Bifulco pela elaboração deste trabalho técnico e todos os participantes da Audiência.

Finalizada a abertura, a Eng. Rosana representando a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente iniciou, com apoio de equipamento multimídia e apresentação, a exposição dos objetivos da Audiência: I - apresentar à apreciação pública o texto do Plano Municipal de Saneamento, o qual abrange os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais, bem como os estudos que o embasaram; II - colher dados, críticas e sugestões que possibilitem o seu aperfeiçoamento; III - conhecer ou identificar possíveis anseios dos usuários dos serviços de saneamento que ainda possam não ter sido diagnosticados; e IV - apresentar e levar à discussão pública as propostas encaminhadas através da consulta pública e aquelas originadas das reuniões técnicas de trabalho.

Após essa introdução, passou-se à aprovação do regulamento para a Audiência, importante regramento para o bom desenvolvimento dos trabalhos. De forma a proporcionar a leitura prévia, a Prefeitura apresentou uma proposta de Regimento que desde o dia 23/02 se encontrava no site da Prefeitura na internet. Dele, então, decidiu-se ao invés da leitura completa, somente do destaque e discussão dos itens principais de como transcorrerão os trabalhos, de forma a dar conhecimento a todos e permitir sugestões:

### **REGIMENTO PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ITANHAÉM NO DIA 08/03/2018**

#### **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - A realização da Audiência Pública, em cumprimento à exigência da legislação regulatória de saneamento ambiental e ao Decreto Municipal nº 3.604, de 19/02/2018, que regulamentou a participação popular no processo de discussão e aprovação da Revisão do Plano Municipal de Saneamento de Itanhaém, tem como objetivo geral dar continuidade à divulgação do Plano; pois será o instrumento de planejamento para o setor de saneamento do município nos próximos 30 anos.

A audiência pública é franqueada a todos. Os participantes devem assinar lista de presença. As exposições e debates devem ser preferencialmente orais. A abertura será pelo Prefeito Municipal ou seu representante, sendo facultada na abertura da sessão a palavra também a representante do poder legislativo municipal e autoridades presentes. A condução da Audiência será por representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, devendo os trabalhos observar a seguinte ordem: I - apresentação dos objetivos da audiência; II - aprovação do regimento interno; III - apresentação de resumo dos trabalhos, incluindo diagnóstico e Plano, bem como apresentação dos programas, projetos e ações para atingir os objetivos e as metas; IV - debates orais; V - encerramento. É condição para a participação nos debates, a prévia inscrição. Cada inscrito disporá de 03 (três) minutos para preleção individual, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 1 (um) minuto e deverá ater-se exclusivamente ao tema discutido. A dinâmica da Audiência Pública, a forma das inscrições e o tempo de manifestação poderão ser modificados pelo responsável pela condução dos trabalhos, segundo a conveniência e o andamento dos trabalhos, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento das contribuições. Ao final dos trabalhos, do que se passar na Audiência Pública será lavrada ata.



24

Terminada a leitura e explicações, foi questionado aos participantes sobre possíveis propostas de alteração, sendo aprovado o Regulamento tal como divulgado, mas combinado que as inscrições para manifestação serão feitas por manifestação oral, sem necessidade de inscrição em lista escrita.

Em seguida, antes do início da explanação do texto do Plano, foi lembrada a todos a importância da assinatura da lista de presença que está anexa à Ata.

Iniciou-se a apresentação com um resumo da FUNDAMENTAÇÃO LEGAL do Plano Municipal de Saneamento:

**Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto 7.217/10. Principais fundamentos: conceito de Saneamento Básico: água, esgoto, resíduos e drenagem; Universalização; Articulação com as demais políticas públicas: saúde, habitação, meio ambiente, educação, etc.; Controle social: coletividade participa da criação de políticas públicas e ainda avalia os resultados. A formulação da política pública de saneamento, de acordo com a lei, é competência do titular dos serviços. Ao regular a prestação dos serviços, a lei define quatro funções de gestão. O planejamento ação indelegável a outro ente; a prestação dos serviços, a regulação e a fiscalização, sendo estas últimas passíveis de delegação.**

*Em todas as funções de gestão deve haver o controle social. Essa separação trouxe disciplina ao setor.*

*Alternativas para a contratação da prestação dos serviços:*

Indireta	Gestão Associada		Direta					
	Consórcio Público	Convênio de Cooperação	Descentralizada			Centralizada		
Contrato de Concessão	Contrato de Programa		Autarquia	Empresa	Sociedade de Economia Mista	Fundação	Regie Direta	Regie Indireta
								Contrato de Prestação de Serviços

*As relações contratuais decorrentes do Plano podem se dar por instrumentos diversos conforme seja a decisão do titular sobre a prestação: por ato de autorização direta - contrato de gestão se o prestador for ente próprio do titular; por delegação a terceiros via gestão associada e contrato de programa, conforme disciplina a Lei nº 11.107/2005, se o prestador for uma entidade de direito público ou privado que integre a administração indireta do ente da Federação conveniado; ou por delegação a terceiros via concessão ou permissão, precedida de licitação, conforme disciplina a Lei nº 8.987/1997, se o prestador for uma entidade de direito privado.*

*Sobre a Regulação e Fiscalização: Cabe à entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços, a responsabilidade da verificação do cumprimento dos planos de saneamento por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais. O ente regulador deve ter independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, devendo ser assegurada a transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões. Alternativas para a regulação dos serviços: Por **autorização direta** e preferencialmente com contrato de gestão, se o ente regulador for ente próprio do titular - autarquia criada; ou por **delegação a ente público** de outra esfera federativa, via gestão associada e convênio de cooperação ou a ente público originado de consorciação com outros municípios*

*Quanto aos contratos: A validade dos contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico passa a ser condicionada: à existência de plano de saneamento básico; à existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, nos termos do respectivo plano de saneamento básico; à existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta lei, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização e à realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato.*

Em seguida foi relatado um pouco sobre os trabalhos de 2009 a 2012 que culminaram com a aprovação do Plano de Saneamento de Itanhaém pela Lei Municipal nº 3.762, de 15 de junho de 2012 e sobre a elaboração de um Plano de Saneamento Básico, de competência do titular do serviço.

*Conteúdo mínimo: • Diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas; • Objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais; Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento; Ações para emergências e contingências e Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.*

A versão revisada do Plano de Saneamento tem os seguintes capítulos: 1. Apresentação; 2. A Região; 3. Itanhaém; 4. Projeção Populacional; 5. Objetivos e Metas; 6. Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; 7. Drenagem; 8. Resíduos Sólidos; 9. Educação Ambiental; 10. Avaliação e impacto de investimentos; 11. Bibliografia e 12. Anexos; sendo que de cada um foi feito um resumo do conteúdo.

Quanto ao conteúdo do Plano, foi explicado a todos que o Plano revisado possui, para cada meta e proposta fixada em 2012 para imediato e curto prazo, um quadro com avaliação do que foi feito com sinalização através de figuras: em verde (metas atingidas ou propostas implantadas), amarelo (metas e propostas não totalmente atingidas, mas com evolução frente ao cenário de 2012) e vermelho (metas e propostas não atingidas), de modo que essa avaliação contribua como parâmetro para a fixação das novas metas e propostas.

Iniciou-se pelo Quadro de avaliação das metas institucionais de planejamento (verde), prestação de serviços (amarelo para água e esgoto e drenagem e verde para resíduos sólidos), regulação e fiscalização (vermelho) e

2



25

controle social (verde) com a criação do Conselho de Desenvolvimento Urbano - COMDU em 2016, órgão de controle social da política municipal de saneamento. Nesse item se frisou a intenção da contratação através de Contrato de Programa para água e esgoto e regulação e contratação pela lei de licitações para outros serviços, sendo cada forma de contratação importante de acordo com a necessidade. Passou-se aos serviços:

1. Água e Esgoto: apresentação dos números de cobertura, dos mapas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário (Mapas 1 e 2 do Plano revisado); do esquema de distribuição e componentes do Sistema Mambu-Branco de água, do Mapa 3 do Plano revisado com a área atendível; do Quadro de avaliação das propostas de 2012 de água e esgoto para imediato e curto prazo, o quadro de Propostas para água e esgoto 2017-2046; o Quadro de avaliação das metas de 2012 de água e esgoto para imediato e curto prazo e as novas metas para água e esgoto 2017-2046: Índice de cobertura de água - Atual - 99% e 2046 - 99%; Índice de cobertura de esgoto- Atual - 42%, 2020 - 50%, 2032 - 95% e 2046 - 95%; Índice de tratamento de esgoto - Atual - 100% e 2046 - 100%; Diminuição perdas - Atual - 210, 2020 - 198, 2032 - 188 e 2046 - 181.

2. Drenagem: apresentação da bacia hidrográfica e da interface com os demais municípios vizinhos, Mapa 4 do Plano revisado com cobertura da drenagem urbana; do Quadro de avaliação das propostas de drenagem de 2012 de imediato e curto prazo, o quadro de Propostas para drenagem 2017-2046; o Quadro de avaliação das metas de 2012 de drenagem para imediato e curto prazo e as novas metas para drenagem 2017-2046: Cobertura de microdrenagem - Atual - 35%, 2020 - 40%, 2025 - 50% e 2046 - 100%; Cobertura de macrodrenagem - Atual - 20%, 2020 - 25%, 2030 - 50% e 2046 - 100%; Sistemas de alerta - Atual - 0%, 2020 - 25%, 2030 - 100%; Índice de cobertura da microdrenagem - efetuar cadastro e até 2020 - 100% de extensão de vias da área urbanizada com estruturas de Microdrenagem; Índice de cobertura da macrodrenagem: Até 2030 - 100% de canais e estruturas de macrodrenagem implantadas; além de atualizar dados de cadastro.

3. Resíduos Sólidos: apresentação dos números de cobertura, do mapa de cobertura (Mapa 5 Plano revisado); dos dados da coleta de resíduos da coleta regular e da seletiva; do Quadro de avaliação das propostas de 2012 de resíduos sólidos para imediato e curto prazo, o quadro de Propostas para resíduos sólidos 2017-2046; o Quadro de avaliação das metas de 2012 de resíduos sólidos para imediato e curto prazo e as novas metas para resíduos sólidos 2017-2046: Redução resíduos disposto em aterros: 2020 - 15%, 2025 - 25% e 2032 - 50%; Cobertura de coleta seletiva: Atual - 15% e 2022 - 100% com PEVs e porta a porta; Recuperação de materiais recicláveis: 2020 - 30%, 2025 - 45% e 2032 - 60%; Containerização e Redução de geração per capita.

4. Educação Ambiental que, apesar de não exigido pela lei que conste do Plano, entendemos importante para dar sustentabilidades às ações desenvolvidas: do Quadro de avaliação das propostas de 2012 para educação ambiental para imediato e curto prazo e o quadro de Propostas para educação ambiental 2017-2046.

Depois foi apresentado um resumos dos investimentos projetados, que são da ordem de R\$ 1,49 bilhão em 30 anos, bem como os investimentos per capita. O resumo está a seguir:

Quadro 88 - Estimativa de Investimento do Plano de Saneamento Itanhaém - 2017/2046  
(R\$.10<sup>3</sup>/Dez2016)

Sistemas	Periodo	Investimento
Água	Imediato, curto e médio prazos	87.821,00
	Longo Prazo (2026 -2046)	67.188,00
	Total	154.989,00
Esgoto	Imediato, curto e médio prazos	448.948,00
	Longo Prazo (2020 -2046)	374.166,00
	Total	823.112,00
Resíduos Sólidos	Imediato, curto e médio prazos	7.000,00
	Longo Prazo (2020 -2046)	2.200,00
	Total	9.200,00
Drenagem	Imediato, curto e médio prazos	12.400,00
	Longo Prazo (2020 -2046)	492.000,00
	Total	504.400,00
Total Geral		1.491.701,00

Em seguida foi feito um relato de como chegamos a essa audiência, os estudos e reuniões realizadas desde 2016. Foi informado que o texto revisado está em Consulta pública desde 23/02 e permanecerá até 09/03 – na verdade até 12/03, pois só tiraremos do site o link no dia 12/03. Foram mostradas imagens do site e como acessar as informações em <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/plano-municipal-saneamento/> que é a página que reúne texto, mapas, acesso ao formulário de Consulta Pública, modelo do formulário e demais informações. Também foram mostradas imagens da divulgação que está sendo feita nos boletins oficiais, site e mídias sociais, da convocação e da divulgação da Audiência pública, além de fotos das 3 apresentações do Plano revisado que já ocorreram: dia 23/02 na CTSAN - Câmara Temática de Saneamento do COMDU, dia 26/02 no COMDEMA - Conselho de Defesa do Meio Ambiente e dia 28/02 no COMDU - Conselho de Desenvolvimento Urbano.

Os próximos passos prevêem mais 5 dias de prazo para recepção de sugestões após a Audiência Pública, portanto até o dia 15 de março serão recepcionadas sugestões na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e, após esse prazo serão analisadas as sugestões pela CTSAN - Câmara Temática de Saneamento do COMDU e finalizado o texto para remessa do Plano ao Sr Prefeito e posteriormente à Câmara em março/abril.

12



267

Logo em seguida, foram apresentadas as contribuições que chegaram durante a Consulta Pública e também as coletadas durante as reuniões de trabalho realizadas, sendo as únicas com alterações significativas de alguns dados do diagnóstico e da projeção de população apresentados pela Sabesp, com justificativa. Do mais, as manifestações, principalmente nas apresentações para os conselhos, foram de reforço da importância de várias ações já presentes no Plano. Além disso, foi recebida manifestação referente a um local específico e tocando em fatos e aspectos diversos dos citados no Plano de Saneamento.

Em seguida passou-se aos DEBATES, sendo aberta a palavra aos presentes:

- Sr. André (representante da ACAI): avaliou como de alto nível o conteúdo e trabalho realizado, extenso e que abrange o tema de forma ampla, elogiando tecnicamente o estudo. Comentou sobre a importância e necessidade do reaproveitamento dos resíduos, não só os recicláveis, mas também os úmidos, com os quais pode ser feito fertilizante; relatando algumas experiências. Ressaltou a oportunidade da sociedade participar e opinar em tão importante estudo pro futuro da Itanhaém e finalizou agradecendo a atenção;
- Sr. Fernando (engenheiro da SABESP): pergunta sobre as áreas irregulares e possíveis regularizações que deverão ser feitas, como o Plano trata a questão e se existe definição de locais a serem desocupados. Foi respondido que os estudos de drenagem existentes trabalharam com o menor número possível de desocupações, procurando manter os moradores onde estão e somente removendo apenas as ocupações realmente necessárias. Quanto aos projetos de saneamento para as áreas irregulares, à medida que a Prefeitura avançar na regularização fundiária dos locais é que as áreas passam a integrar nossa área atendível, já que hoje a Sabesp está impedida de investir em áreas irregulares;
- Sr. Ruy Santos lembrou que, com relação ao citado pelo Fernando, a Prefeitura de Itanhaém está tentando buscar recursos no FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos para contratar projetos de esgotamento sanitário para 3 áreas irregulares e depois buscará recursos para execução das obras, justamente pelo fato do impedimento de utilizar recursos da Sabesp nessas áreas;
- Sr. William (presidente do COMDEMA Itanhaém): parabeniza pelo trabalho realizado, cujo resultado foi apresentado ao COMDEMA na última reunião, quando puderam ver o elevado nível técnico e riqueza de dados e informações. Pergunta se há possibilidade de inserir no Plano uma fiscalização rigorosa de combate a fraudes nas ligações de água, pois seria uma ajuda importante no combate às invasões. Citou que Itanhaém participa do Programa Desenvolvimento Sustentável do Litoral que integra órgãos e fiscalizações municipais e estadual no combate às invasões e que seria interessante a Sabesp participar. Que a empresa deve ser bem rigorosa nos pedidos de novas ligações para desestimular as invasões; já que as remoções são difíceis e lentas. Sugere que seja inserido conteúdo mais detalhado sobre o combate à poluição marinha, com limpeza das praias e outras ações nos rios, pois 80% dos resíduos do mar tiveram origem em terra; sendo necessária uma gestão específica da orla. Finaliza agradecendo a atenção e felicitando todos pela participação. Foi respondido que será analisado o melhor local para inserir outras propostas sobre a questão do combate à poluição marinha, além das que já estão contempladas, como a retomada do Projeto Rio Itanhaém - Lixo Zero que fazia a coleta dos resíduos sólidos que ficam suspensos nas margens, nos rios e nos mangues, impedindo que chegassem ao mar;
- Sr. Manolo (morador do Cibratel 2): parabeniza as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher; faz vários questionamentos sobre as questões urbanísticas e de expansão da cidade, se foram levadas em consideração no planejamento do Plano; sendo respondido que sim. Quanto à rede de esgoto no Cibratel, reclama que acontecem muitos vazamentos e sugere que deveria ser feito como interceptação junto do Rio do Poço. Quanto à drenagem deste importante rio, sugere que o canal extravasor seja feito no Grandesp e não na Av. São Paulo como está projetado. Reclama muito da drenagem do Cibratel, onde ocorrem muitas inundações e propõe que se estude solução parecida como a que é feita em Mendoza, na Argentina, que tem ao longo dos rios umas estruturas para acúmulo de água em períodos de cheias, as quais poderiam ser construídas nas vias transversais. Reclama da fiscalização que não coíbe as obras de baixo padrão construtivo, causando muitos vazamentos de esgoto nas vias.

Não tendo mais inscritos, a condução dos trabalhos lembrou que serão mais 5 dias de prazo para recepção de sugestões após essa Audiência Pública - portanto até o dia 15 de março serão recepcionadas sugestões na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Após esse período será feita a compilação final de sugestões, revisão de texto e definição do arquivo que será remetido ao Sr Prefeito.

Agradecendo a presença e participação de todos, foram encerrados os trabalhos da Audiência Pública da Revisão do Plano de Saneamento de Itanhaém por volta das 19h e 10min.

Eu, Rosana Filippini Bifulco Oliveira, responsável pela condução dos trabalhos, relatei os acontecimentos.

Itanhaém, 08 de março de 2018



FOTOS DA FAIXA DE DIVULGAÇÃO NA PREFEITURA E DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



*R*





28

### LISTA DE PRESENCAS

Nome	OLIVIA POMPEU DE MENDONÇA COELHO
Telefone	13 90100.4994
Entidade/Empresa	SABESP
E-mail	ocelho@olimp.co.br
Nome	Jaqueline Portezan Pimentel de Lucena
Telefone	3455-7772
Entidade/Empresa	SABESP
E-mail	jpp Prado@SABESP.com.br
Nome	Ribeiro Duarte Filho
Telefone	18111.2415
Entidade/Empresa	SABESP
E-mail	Ribeiro@SABESP.com.br
Nome	Odorico ANDRADE TAUEIRA
Telefone	16 991986410
Entidade/Empresa	SABESP
E-mail	OTAVEIRA@SABESP.COM.BR.
Nome	Sebastião Aparecido Bannoi
Telefone	(13) 991-836373
Entidade/Empresa	SABESP
E-mail	SABANNOS@SABESP.COM.BR.
Nome	ANTONIO VALDO DOS SANTOS FILHO
Telefone	(13) 997465259
Entidade/Empresa	SABESP
E-mail	AVALDO@SABESP.COM.BR.
Nome	Marcos A Amazonas
Telefone	13-981005657
Entidade/Empresa	SABESP
E-mail	MAMAZONAS@SABESP.COM.BR.
Nome	Helio de Oliveira Junior
Telefone	13992034891
Entidade/Empresa	SABESP
E-mail	heoliveira@SABESP.com.br
Nome	Jose Paulo de Oliveira
Telefone	13-991852302
Entidade/Empresa	SABESP
E-mail	POliveira@SABESP.COM.BR.
Nome	Claudia Franco de Oliveira Azevedo
Telefone	34262227
Entidade/Empresa	SABESP
E-mail	azefran@gmail.com
Nome	SOSI DINOU FRANCO
Telefone	34262939
Entidade/Empresa	SABESP
E-mail	SOSI@SABESP.COM.BR
Nome	CARLOS EDUARDO GOUVEA
Telefone	3201-2585
Entidade/Empresa	SABESP
E-mail	ceduardo@sabesp.com.br
Nome	NICO LUIS ALVAREZ GONZALEZ
Telefone	3201-2538
Entidade/Empresa	SABESP
E-mail	NGONZALEZ@SABESP.COM.BR



29

**LISTA DE PRESENCAS**

Nome *Marcela Alves da Ferreira*  
 Telefone *13 99129 9986* Entidade/Empresa  
 E-mail *alves.mas1985@hotmail.com*

Nome *Maria Cristina Alves da Silva*  
 Telefone *11 99337-1490* Entidade/Empresa  
 E-mail *CHRYSILVA4.7@gmail.com*

Nome *Renata R. Rossmann*  
 Telefone Entidade/Empresa *Sabesp*  
 E-mail *RROSSMANNA@SABESP.COM.BR.*

Nome *Nathali Keite Proença*  
 Telefone Entidade/Empresa *Sabesp*  
 E-mail *nproenca@sabesp.com.br*

Nome *Sergio Bekerman*  
 Telefone *3201-2524* Entidade/Empresa *Sabesp*  
 E-mail *sbekerman@sabesp.com.br*

Nome *Luiz A. Navarro Orth*  
 Telefone *99770 5693* Entidade/Empresa *Sabesp*  
 E-mail *lorthy@sabesp*

Nome *JEFFERSON G. COELHO*  
 Telefone *99719-7783* Entidade/Empresa *SABESP*  
 E-mail *JGCOELHO@SABESP.COM.BR.*

Nome *Joseli Trautman*  
 Telefone *13 996230918* Entidade/Empresa *Prefeitura Itanhaém*  
 E-mail *TRAUTMANN@GMAIL.COM*

Nome *Antonio Marcos Rodrigues*  
 Telefone *13 981444491* Entidade/Empresa *SABESP*  
 E-mail *AMARODR@SABESP.COM.BR.*

Nome *Elisângela Lima de Costa Rêgo Teixeira*  
 Telefone *13 99219-9511* Entidade/Empresa *Sabesp*  
 E-mail *elisrego@sabesp.com.br*

Nome *Rosana dos Santos Ferreira*  
 Telefone *13 991811009* Entidade/Empresa *Sabesp*  
 E-mail *Rosana.sp@sabesp.com.br.*

Nome *CÉLIO ROBERTO DA SILVA*  
 Telefone *13-99619-4757* Entidade/Empresa *SABESP*  
 E-mail *CELIOSILVA@SABESP.COM.BR.*

Nome *Renato Santo Albuquerque*  
 Telefone *(13) 989005445* Entidade/Empresa  
 E-mail *renatoalbuquerque@sabesp.com.br*



**LISTA DE PRESENCAS**

Nome ROSANA FILIPPINI BIFULG OUIVEINA  
Telefone 13-34211652 Entidade/Empresa PREFEITURA ITANHAÉM  
E-mail PLANEJAMENTO@ITANHAEM.SP.GOV.BR

Nome FERNANDO EDUARDO V. DOVERI  
Telefone 3426 4044 Entidade/Empresa SABESP  
E-mail FDOVERI@SABESP.COM.BR

Nome Manoel Santos  
Telefone 98164386 Entidade/Empresa  
E-mail ms.santos@yahoo.com.br

Nome NESTOR MESSIAS DA CRUZ  
Telefone 34223205 Entidade/Empresa SABESP  
E-mail NMERU2@SABESP.COM.BR

Nome Elisabete Gostynska  
Telefone 3422-3460 Entidade/Empresa  
E-mail valentinegg@yahoo.com.br pessoa fisica

Nome 1901 Gostynska Pomranitzky  
Telefone 3422-3460 Entidade/Empresa CAPS  
E-mail

Nome JANIO JUSTO NETO JORGE  
Telefone 13 982324387 Entidade/Empresa SABESP  
E-mail JJJORGE@SABESP.COM.BR

Nome Maicon Lionelli  
Telefone (13)997550622 Entidade/Empresa Prefeitura de Itanhaém  
E-mail Maiconlionelli@gmail.com

Nome FIAVO RAMIRIS de Oliveira  
Telefone 13 97410 7453 Entidade/Empresa SABESP  
E-mail FIAVO RAMIRIS1@gmail.com

Nome José Martins Contente Junior SABESP  
Telefone 997556097 Entidade/Empresa  
E-mail Sr.Contente@hotmail.com

Nome Heloberto fox de Castro  
Telefone 991373602 Entidade/Empresa SABESP  
E-mail HJCastro@sabesp.com.br

Nome Roldino Manoel Lima SABESP  
Telefone 997054047 Entidade/Empresa  
E-mail UNLima@sabesp.com.br

Nome ANDRE FARIAS FERREIRA  
Telefone 13 99629 9986 Entidade/Empresa  
E-mail FARIASANDRE83@gmail.com





4  
313

**LISTA DE PRESENCAS**

Nome: **MAEL MONTE DOS SANTOS R LLO**  
Telefone: **13 98111-5086** Entidade/Empresa: **SABESP**  
E-mail: **mmonte@sabesp.co.br**

Nome: **Elcio Cava/Canh dos Santos**  
Telefone: **32012531** Entidade/Empresa: **SABESP**  
E-mail: **elciosantos@sabesp.co.br**

Nome: **LEANDRA S. LOPER**  
Telefone: **33443380** Entidade/Empresa: **SABESP**  
E-mail: **LLOPER@SABESP.CO.BR**

Nome: **CHIGUINHO RIBEIRO**  
Telefone: **997574609** Entidade/Empresa: **SECRETARIA DE TURISMO**  
E-mail: **CHIGUINHO.RIBEIRO.2015@GMAIL.COM**

Nome: **WILLIAM DE SOUZA CARILLO**  
Telefone: **981289856** Entidade/Empresa: **COMDEMA ITANHAEM**  
E-mail: **comdemaitanhaem@gmail.com**

Nome: **CLAUDIO JM COSTA**  
Telefone: **0911554340** Entidade/Empresa: **SABESP**  
E-mail: **esmcosta@sabesp.com.br**

Nome: **Jenivaldo Aparecido dos Santos**  
Telefone: **98112695** Entidade/Empresa: **SABESP**  
E-mail: **JASANTOS@SABESP.COM.BR**

Nome: **Kleber C. Polisel**  
Telefone: **16 981231142** Entidade/Empresa: **SABESP**  
E-mail: **KPOUSEL@SABESP.COM.BR**

Nome: **ROGERIO JOSE OSTI**  
Telefone: **981113247** Entidade/Empresa: **SABESP**  
E-mail: **RJOSTI@SABESP.COM.BR**

Nome: **João Luiz R.S. Silva**  
Telefone: **981268268** Entidade/Empresa: **COMDEMA**  
E-mail: **joaoluiz22@gmail.com**

Nome: **Ednyldo Juvino dos Santos**  
Telefone: **997479343** Entidade/Empresa: **COMDU**  
E-mail: **ed.juvino@gmail.com**

Nome: **André O. M. D. C. Castro**  
Telefone: **(13) 3425-2943** Entidade/Empresa: **(13) 997827880**  
E-mail: **andmccc10@gmail.com**

Nome: **Acni-**  
Telefone: **(13) 3426-2000** Entidade/Empresa:  
E-mail:

